



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº 2013  
(Do Senhor João Campos)**

*Requer a retirada de tramitação  
do Projeto de Decreto  
Legislativo n. 234, de 2011.*

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 104, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 234, de 2011, de minha autoria, que “Susta a aplicação do parágrafo único do art. 3º e o art. 4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1/99 de 23 de Março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual.”

**Justificativa**

Continuo defendendo a competência legislativa do Congresso Nacional, portanto entendendo que o CFP ao editar a Resolução 01/99 exorbitou de sua competência. Continuo também entendendo que a Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia ofende o direito fundamental - art. 5º, inc. XIII da CF, ao limitar o livre exercício da atividade profissional do psicólogo e subtrair a liberdade da pessoa, capaz, maior de 18 anos, que por vontade própria deseja o atendimento do psicólogo, não possa ser atendido porque é homossexual e o atendimento se refira a conflitos, sofrimentos, angústias etc, relacionados à sua homossexualidade.

**\*1F341D7027\***

1F341D7027



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Há, pois, grave violação dos direitos humanos de psicólogos e homossexuais.

Todavia, a manifestação pública do meu Partido, através de nota, contrária ao projeto PDC 234/2011, inviabilizou, sumariamente, a possibilidade de sua aprovação. Por outro lado, não vou permitir que esta Casa e o Governo use esse projeto para desviar o foco quanto as prioridades do povo, manifestadas nas ruas, a saber: saúde pública, educação, segurança pública, enfrentamento à corrupção, diminuir o desperdício, acabar com a impunidade, tomar providências em relação aos mensaleiros (STF e Câmara), etc.

Sala de Sessões, de        de 2013.

**JOÃO CAMPOS**  
**Deputado Federal**

**\*1F341D7027\***

**1F341D7027**